

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO
Câmara Municipal

Retificação n.º 33/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º II Série, n.º 52 de 19 de março de 2026, referente a Deliberação n.º 06/IX-M/2026, que autoriza a Elaboração do Plano Detalhado de Curraletes – Concelho do Porto Novo.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º II Série, n.º 52 19 de março de 2026, sob o título “Autorização para Elaboração do Plano Detalhado de Curraletes – Concelho do Porto Novo”.

Onde se lê:

Artigo 1.º

(Autorização de Elaboração do Plano Detalhado de Tarrafal de Monte Trigo)

Deve ler-se:

Artigo 1.º

(Autorização de Elaboração do Plano Detalhado de Curraletes)

Porto Novo, aos 23 de março de 2026. — A Vereadora das Finanças Municipais, *Ivone Fortes Sabino Évora*.